



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Divisão de Reabilitação Urbana

Edital nº 1/2022

Vítor Manuel Gonçalves Aleixo, Presidente da Câmara Municipal de Loulé, FAZ PÚBLICO, nos termos e para efeitos do disposto nos nºs 2 e 6 do artigo 15º da Lei nº 107/2001, de 8 de Setembro, que estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural, e nos termos do artigo 57º do Decreto-Lei nº 309/2009, de 23 de Outubro, na atual redação, que a Câmara Municipal de Loulé deliberou em Reunião de Câmara de quatro de abril do ano de dois mil e vinte e dois, aprovar a decisão final do processo de classificação, pelo que o imóvel em causa se encontra classificado como Imóvel de Interesse Municipal.-----

Em reunião camarária realizada em sete de julho de dois e vinte e um, aprovar a abertura do procedimento de classificação da “Casa Senhorial da Quinta de Quarteira” (vulgo Estalagem da Cegonha), sita em Vilamoura, freguesia de Quarteira, como Monumento de Interesse Municipal.-----

Nos termos do artigo 100º e 101º do Código de Procedimento Administrativo e do artigo nº 27 da Lei n.º 107/2001 de 8 de Setembro, a Câmara Municipal publicitou por edital, a deliberação de Reunião de Câmara de vinte e quatro de Setembro do ano de dois mil e catorze, que determinou a abertura do referido processo, por forma a permitir a apresentação de observações ou reclamações dos interessados, por escrito, que pudessem ser consideradas no âmbito do processo de classificação em questão.---

Durante o referido período de audiência prévia, não foram apresentadas quaisquer reclamações, relativamente à classificação em questão.-----

A presente notificação é efetuada ao abrigo do disposto no artigo 29º da Lei 107/2001 de 08/09.-----

E, para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

Paços do Concelho de Loulé, em 08 de abril de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Vitor Manuel Gonçalves Aleixo